

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 001/2021

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

RESOLVE

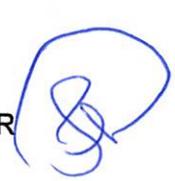
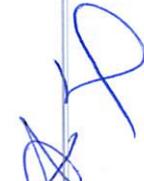
Art. 1.º) Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

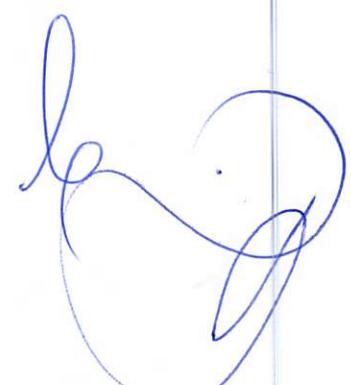
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	PRESIDENTE
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





Ofício Sec. Educação nº 26/2021.

Sapopema, 16 de março de 2021.

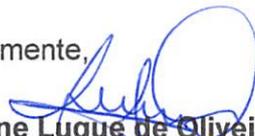
Assunto: Capacitação Tecnológica

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, senhora Josiane Luque de Oliveira, vem através do presente solicitar contratação de empresa para realizar Capacitação Tecnológica para auxiliar os professores da rede municipal nas aulas remotas, uma vez que a maioria de nossos educadores não têm facilidade em utilizar algumas ferramentas para edição de vídeos.

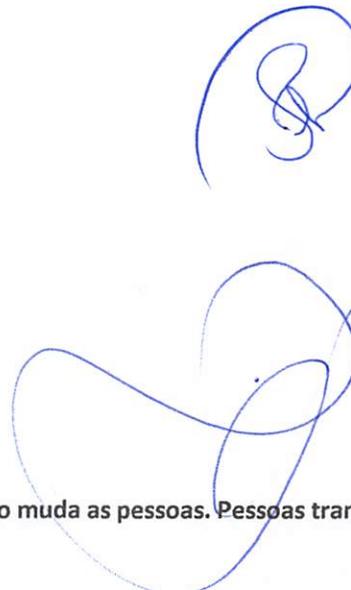
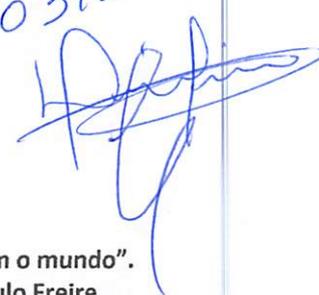
Solicito a modalidade de Dispensa de Licitação, com a Empresa **EDUCAR EM REDE – Consultoria e Treinamento em Educação e Tecnologia CNPJ Nº 21.313.454/0001-92**, a qual é renomada, experiente, apresentou a melhor proposta orçamentária e, além de que, possui todos os requisitos necessários para estar capacitando nossos Profissionais da Educação, levando em consideração as dificuldades perante a calamidade da Pandemia do Covid-19.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos a vossa inteira disposição.

Atenciosamente,


Josiane Luque de Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ilma Senhora
Dice de Fátima Vieira de Oliveira
Departamento de Licitações
Sapopema- Pr


recebido
16/03/2021

H



Centro de Treinamento em Desenvolvimento Profissional - Educar em Rede
Rua Paulo Pompéia Coutinho, 34 - Jacarezinho - PR
CNPJ: 21.313.454/0001-92

III - CRONOGRAMA

A data da formação deverá ser alinhadas junto à Secretaria de Educação

IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO	DESCRIÇÃO
O uso das mídias na educação	Breve histórico sobre o uso das mídias na área educacional
O vídeo como papel educativo	A transmissão de conteúdos pelo uso do vídeo em momentos síncronos ou assíncronos
Pequeno manual audiovisual para professores	Utilização do material criado pelo @cozinhlab que servirá de suporte para os professores terem sempre a mão um material de referência que foi desenvolvido por especialistas justamente pensando nos professores nesse momento de aulas remotas ou híbridas.
Softwares e aplicativos unidos à apresentações em Power Point ou Google Apresentações	Dicas de alguns softwares para produção audiovisual e aplicativos gratuitos que podem ser instalados em smartphones. O incremento das produções em vídeo com google apresentações ou power point.

V - VALOR DA PROPOSTA e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Estamos propondo o **Valor Global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

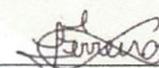
Obs: No valor proposto, já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, impostos, mão de obra especializada e encargos, alimentação, deslocamento do profissional e aquisição de materiais;

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias).

Forma de Pagamento: Data da apresentação da fatura/nota fiscal.

Certos da atenção, colocamo-nos ao seu dispor para expor e esclarecer eventuais dúvidas da presente proposta ou ajustar de acordo com a necessidade da secretaria.

Jacarezinho, 08 de março de 2021


Luiz Ricardo Soares Ferreira
Educar em Rede













À

Secretaria Municipal de Educação de Sapopema, PR

A empresa Centro de Treinamento Em Desenvolvimento Profissional - Educar Em Rede Ltda, estabelecida à Rua Paulo Pompéia Coutinho, 348 - da cidade de Jacarezinho - PR, CNPJ sob no 21.313.454/0001-92, apresenta a sua proposta comercial para contratação de empresa especializada, com comprovada capacidade técnica e experiência para prestar serviços de Assessoria Educacional e Qualificação Profissional na Rede Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

A Pandemia causada pelo SARS-CoV2 (Coronavírus) trouxe em seu bojo a aceleração sobre a discussão da importância do uso de tecnologias digitais voltadas à educação aliadas a novas abordagens metodológicas para o processo de ensino e aprendizagem. Como ponto positivo, podemos afirmar que o acontecimento colaborou para a vivência da Cultura Digital no âmbito escolar, indo ao encontro do que já é previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), da qual esta formação está ancorada na Competência 5 da Base, em que trata sobre as Tecnologias Digitais.

O ano de 2021 trouxe muitas incertezas sobre como as aulas deverão ser retomadas, se de forma presencial, com rodízio de alunos ou somente de forma remota. Sendo assim, há necessidade de instrumentalizar os professores, alunos e seus responsáveis para o uso adequado de ferramentas digitais para a aprendizagem, como também preparar um ambiente tecnológico que de suporte ao modelo proposto.

Portanto, faz-se necessário que toda a rede esteja preparada para o uso propositivo e incremental de novas tecnologias. Essa formação propõe a exploração do uso da mídia de vídeo, pois ela tem se mostrado de suma importância para comunicação dos professores com os alunos sendo um dos meios mais eficazes para o desenvolvimento do ensino da aprendizagem.

PROPOSTA COMERCIAL

ASSUNTO/TEMA

O usu do vídeo como suporte ao ensino e aprendizagem

I - PÚBLICO ALVO:

Todos os profissionais da rede municipal de educação.

II - CARGA HORÁRIA

- Oficina para uso de vídeo no contexto educacional: 8h;

Soldeias Tecnologia e Educação
CNPJ: 27.852.627/0001-27
Rua Visconde de Guarapuava, 2061, Dos Estados - Guarapuava, PR
Email: jorge.campelo@gmail.com



Ilmo. Secretária de Educação de Sapopema, PR
Assunto: PROPOSTA COMERCIAL

Senhora Secretária,

Segue proposta de serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SOBRE O USO DO VÍDEO NA EDUCAÇÃO

OBJETIVO GERAL: Formação pedagógica da rede municipal para a discussão sobre o uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação em contextos híbridos ou remotos na produção de vídeos.

OBJETIVOS

- História do vídeo educativo;
- Planejamento, roteiro e organização;
- Cenário e iluminação;
- Softwares para produção do vídeo;
- Ferramentas de pós produção;
- Publicação e divulgação na internet;

CARGA HORÁRIA: 8h

Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom right of the page. There is a large, stylized signature that appears to be 'Jorge Campelo', a smaller signature to its right, and another signature further to the right. There is also a small mark resembling a crossed-out 'X' or a signature above the main signature.

Soldeias Tecnologia e Educação
CNPJ: 27.852.627/0001-27
Rua Visconde de Guarapuava, 2061, Dos Estados - Guarapuava, PR 06
Email: jorge.campelo@gmail.com



INVESTIMENTO

Valor do investimento: R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

Forma de pagamento: após a apresentação da nota fiscal

Observações

- Os valores de impostos e aquisição de materiais já estão inclusos na proposta mediante nota fiscal.
- Validade da proposta: 30 dias.

Agradecemos o contato e o interesse pelos nossos serviços.

Maringá, 9 de março de 2021.

Jorge Luis Oliveira Campelo
Soldeias Tecnologia e Educação

MARIA ALESSANDRA DUBOWSKI NASCIMENTO
CNPJ: 21.388.204/0001-11 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54000270
RUA DOUTOR BARRETO FILHO, 366 - CENTRO
Salto Grande, SP
E-mail: dubowskinascimento@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PROPOSTA COMERCIAL

CURSO: PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA AULAS REMOTAS

OBJETIVO

A proposta para realização de oficina a ser realizada para os educadores da Secretaria Municipal de Educação de Sapopema - PR. A proposta visa proporcionar atualização pedagógica numa abordagem prática para utilização de ferramentas digitais para produção audiovisual, em consonância com as exigências legais e de acordo com as diretrizes da BNCC.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Check-list dos equipamentos;
- Tipos de vídeos educacionais;
- Vídeos online e offline;
- Conferências online;
- Criação de portfólios com vídeos;
- Compartilhamento dos vídeos por redes sociais;
- O uso de imagem de acordo com a lei de direitos autorais.

METODOLOGIA

Oficina com exposição teórica de conteúdos e realização de atividades práticas.

CARGA HORÁRIA

8h formação de professores;

PÚBLICO ALVO

MARIA ALESSANDRA DUBOWSKI NASCIMENTO
CNPJ: 21.388.204/0001-11 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54000270
RUA DOUTOR BARRETO FILHO, 366 - CENTRO
Salto Grande, SP
E-mail: dubowskinascimento@gmail.com



Professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Gestores e Coordenadores da rede municipal de ensino.

INVESTIMENTO

R\$3.500,00 - (No valor do investimento estão inclusas despesas com mão-de-obra direta e indireta, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e material de apoio)

**A validade da proposta é de 60 dias.*

Salto Grande, 9 de março de 2021.

Maria Alessandra

Maria Alessandra Dubowski Nascimento
MEI

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

18/03/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM AULAS REMOTAS, AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Josiane Luque de Oliveira
Secretária Municipal Educação

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

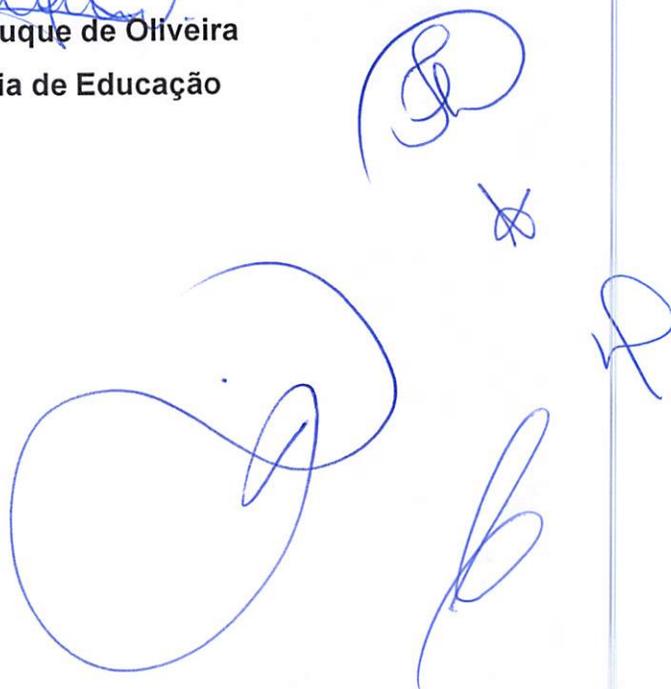
Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

Da: Secretaria de Educação
Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM AULAS REMOTAS, AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Josiane Luque de Oliveira
Secretaria de Educação



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

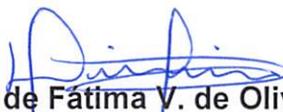
Comissão de Licitação

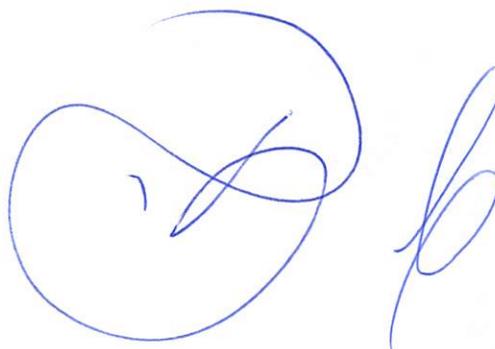
1. Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM AULAS REMOTAS, AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. **VALOR R\$: 2.000,00**(dois mil reais)

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade
Para: Presidente

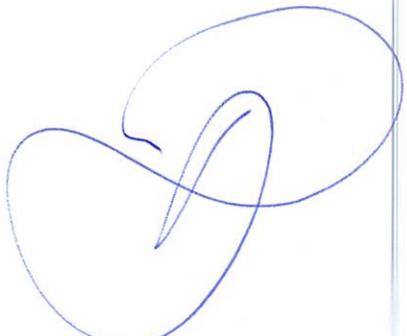
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM AULAS REMOTAS, AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1220	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício
2021	1230	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.39.48.00	Do Exercício
2021	1240	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.39.48.00	Do Exercício
2021	1250	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, dezoito dias de março de 2021.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

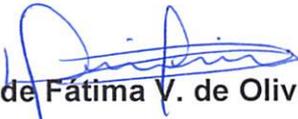
Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM AULAS REMOTAS, AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1220	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício
2021	1230	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.39.48.00	Do Exercício
2021	1240	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.39.48.00	Do Exercício
2021	1250	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Valor total R\$: 2.000,00(dois mil reais)

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

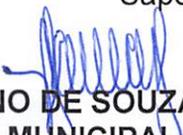
Para: Comissão de licitação

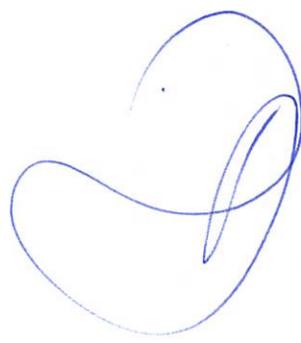
Senhor Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM AULAS REMOTAS, AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Com o valor de R\$: 2.000,00(dois mil reais).

Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 07/2021** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM AULAS REMOTAS, AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com o valor de R\$: 2.000,00(dois mil reais). Ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Edimara Ap. da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 01.359.50
RG: 9.020.390-2

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº 17/2021

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM AULAS REMOTAS, AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

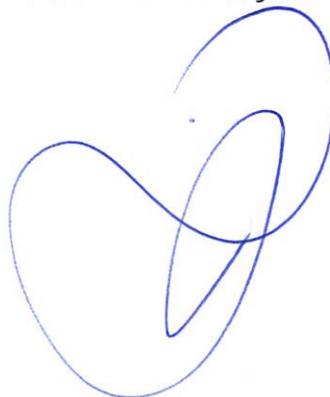
JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM AULAS REMOTAS, AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. O objetivo é atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em realizar capacitação Tecnológica para auxiliar os professores da Rede Municipal nas aulas Remotas, uma vez que a maioria dos educadores não têm facilidade em utilizar algumas ferramentas para edição de vídeos. Tendo em vista que a empresa **CENTRO DE TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EDUCAR EM REDE LTDA**, possui todos os requisitos necessários para estar capacitando os profissionais da Educação, levando em consideração as dificuldades perante a calamidade da Pandemia do COVID-19. Justifica-se a presente dispensa pois a mesma dispõe de profissional habilitado para trabalhar os recursos mencionado, sendo assim procede o processo de Dispensa, em razão do valor apresentado no presente processo e a necessidade.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;

CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
- EDUCAR EM REDE LTDA

CNPJ: 21.313.454/0001-92

NIRE: 41207971378

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



FL.01

LUIZ RICARDO SOARES FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 10/04/1986, nº do CPF 052.005.189-03, documento de identidade 8712029-5 SSP/PR, com domicílio / residência a AVENIDA BRASIL, número 303, APARTAMENTO 01, bairro / distrito PARQUE DOS MIRANTES, município JACAREZINHO - PARANA, CEP 86.400-000 e

ANTONIO JORGE DA ROSA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 548.754.209-00, documento de identidade 35501401 SSP/PR, com domicílio / residência a AVENIDA DR JOAO DE AGUIAR, número 525, bairro / distrito VILA SETTI, município JACAREZINHO - PARANA, CEP 86.400-000 e

JULIANO ROBERTO DA SILVA RARAMILHO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Divorciado, nº do CPF 269.152.538-40, documento de identidade 262451748, SSP/SP, com domicílio / residência a RUA PROFESSOR PAULO POMPEIA COUTINHO, número 348, bairro / distrito RESIDENCIAL POMPEIA, município JACAREZINHO PARANA, CEP 86.400-000 e

BRUNO DE OLIVEIRA PRADO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 051.287.489-10, documento de identidade 92915654 SSP/PR, com domicílio / residência a RUA ELIAS XAVIER DE BARROS, número 475, bairro / distrito JARDIM LUCIANO JORGE, município RIBEIRAO CLARO - PARANA, CEP 86.410-000.

Únicos sócios da empresa **CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EDUCAR EM REDE LTDA**, sediada na Rua Paulo Pompéia Coutinho, nº 348, Bairro Residencial Pompeia, na cidade Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86.400-000, inscrita no CNPJ nº 21.313.454/0001-92, e registro na Junta Comercial do Paraná NIRE nº 41207971378, em 30/10/2014; resolvem assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE SOCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 18:01 SOB Nº 20186078838.
PROTOCOLO: 186078838 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805394473. NIRE: 41207971378.
CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR
EM REDE LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
- EDUCAR EM REDE LTDA**

CNPJ: 21.313.454/0001-92

NIRE: 41207971378

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



FL.02

É admitido como novo sócio **GUILHERME DA SILVA RARAMILHO**, brasileiro, natural de Marília, Estado de São Paulo, casado, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 15/01/1986, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob nº 341712747, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF sob nº 342.096.488-92, residente e domiciliado na Rua Itororos, nº 187, Jardim Monte Castelo, na cidade de Marília, estado de São Paulo, CEP 17.522-250. A partir deste instrumento assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETARIO

O sócio **BRUNO DE OLIVEIRA PRADO**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas 2000 (duas mil) quotas ao sócio admitido **GUILHERME DA SILVA RARAMILHO**. Por este ato também, o sócio que se retira da a mais ampla e rasa quitação de seus direitos e das obrigações no que se refere financeira, fiscal e trabalhista, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO

A sociedade passa a ser administrada pelo sócio **GUILHERME DA SILVA RARAMILHO**, que se incumbira de todas as operações e representa a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo utilizar individualmente o nome empresarial, ficando proibido o uso em atividade estranhas ao interesse social, bem como aval, endosso, caução de favor e fiança, seja em favor dos quotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O
CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
- EDUCAR EM REDE LTDA**

CNPJ: 21.313.454/0001-92

NIRE: 41207971378

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 18:01 SOB Nº 20186078838.
PROTOCOLO: 186078838 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805394473. NIRE: 41207971378
CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR
EM REDE LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
- EDUCAR EM REDE LTDA**

CNPJ: 21.313.454/0001-92

NIRE: 41207971378

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZAO SOCIAL

A sociedade adotará o nome empresarial de **CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR EM REDE LTDA**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **EDUCAR EM REDE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social será TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SEGUE AS ATIVIDADES: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO; CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; CURSO DE APRENDIZAGEM E TREINAMENTO GERENCIAL; PRESENCIAL E À DISTÂNCIA; CURSO DE COMISSÁRIAS; CURSO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL, GERENCIAL COM ACESSO À INTERNET; PALESTRANTE; SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE

A sede da sociedade é na RUA PAULO POMPEIA COUTINHO, número 348, bairro / distrito RESIDENCIAL POMPEIA, município JACAREZINHO - PR, CEP 86.400-000.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciará suas atividades em 16/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$ 8.000,00 (OITO MIL reais) dividido em 8.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	OR R\$
LUIZ RICARDO SOARES FERREIRA	2.000	2.000,00
ANTONIO JORGE DA ROSA	2.000	2.000,00
JULIANO ROBERTO DA SILVA RARAMILHO	2.000	2.000,00
GUILHERME DA SILVA RARAMILHO	2.000	2.000,00
TOTAL	8.000	8.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 18:01 SOB Nº 20186078838.
PROTOCOLO: 186078838 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805394473. NIRE: 41207971378
CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR
EM REDE LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
- EDUCAR EM REDE LTDA

CNPJ: 21.313.454/0001-92

NIRE: 41207971378

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **GUILHERME DA SILVA RARAMILHO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 18:01 SOB Nº 20186078838
PROTOCOLO: 186078838 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805394473. NIRE: 41207971378.
CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR
EM REDE LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

- EDUCAR EM REDE LTDA

CNPJ: 21.313.454/0001-92

NIRE: 41207971378

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO DE SOCIO

Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DESIMPEDIMENTO

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o foro de JACAREZINHO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 18:01 SOB Nº 20186078838
PROTOCOLO: 186078838 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805394473. NIRE: 41207971378
CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR
EM REDE LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
- EDUCAR EM REDE LTDA**

CNPJ: 21.313.454/0001-92

NIRE: 41207971378

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JACAREZINHO, 21 de Novembro de 2018


LUIZ RICARDO SOARES FERREIRA


ANTONIO JORGE DA ROSA


JULIANO ROBERTO DA SILVA RARAMILHO


BRUNO DE OLIVEIRA PRADO


GUILHERME DA SILVA RARAMILHO

 CARTÓRIO PARRA
(14) 3413-5352

Final(s) Reconhecida(s) no verso



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 18:01 SOB Nº 20186078838.
PROTOCOLO: 186078838 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805394473. NIRE: 41207971378.
CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR
EM REDE LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
 Antonio Francisco Parra - Oficial - E-mail: parra@parra.com.br
 Av. Gonçalves Dias, 257 - União - SP - Fone: (14) 3413-5353 - Home Page: www.parra.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **SILVANA DA SILVA RARAMILHO** em documento com valor reconhecido de **R\$ 9,11** em **Marília, 7 de dezembro de 2018.**
 Em teste da verdade: **Cod. [170312024920180738] Nº 0101**
Mauro Lopes Martins Junior - Escrevente Autorizado

Mauro Lopes Martins Junior
Escrevente Autorizado

Colegio Notarial do Brasil
 WILSON GONCALVES
 Cód. Seguro: 170312024920180738

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

TIA 1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO/PR
 RUA J. FERNANDO TADDEY, 870 CENTRO - FONE (43) 3527-1721 - JACAREZINHO - PR

re2s0.h6GVj.p8Pys / Controle: 47wUP.UH60
 Consulte em <http://munipen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de **LUIS RICARDO SOARES FERREIRA, ANTONIO JORGE DA ROSA, JULIANO ROBERTO DA SILVA RARAMILHO e BRUNO DE OLIVEIRA PRADO** em **Marília, Jacarezinho-PR, 19 de dezembro de 2018 - 14:36:45h**
 Em teste da Verdade
Rafael Marques de Oliveira - Escrevente Juramentado
 Cod. Seguro: 170312024920180738

1º Tabelionato de Notas
Rafael Marques de Oliveira
 Escrevente Juramentado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.313.454/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR EM REDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDUCAR EM REDE	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PAULO POMPEIA COUTINHO	NÚMERO 348	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 86.400-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL POMPEIA	MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR
-------------------	--	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO juliano.raramilho@educaremrede.com.br	TELEFONE (43) 3525-3538/ (43) 3525-3838
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2021 às 16:44:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.313.454/0001-92
Razão Social: CENTRO DE TREIN E DESENV PROF EDUCAR E
Endereço: RUA PROFESSOR PAULO POMPEIA COUTINHO 348 / RESIDENCIAL
POMPEIA / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022702375195770868

Informação obtida em 16/03/2021 13:41:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR EM REDE LTDA
CNPJ: 21.313.454/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:01:19 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2021

Código de controle da certidão: **1A8B.012B.8362.3967**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023474082-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.313.454/0001-92**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

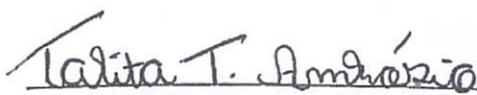


CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Ressalvando o direito de cobrar qualquer débito que por ventura venha a ser apurado, CERTIFICAMOS sob o protocolo nº 1267/2021, para os devidos fins, que revendo os lançamentos e cadastros de dívida ativa desta Prefeitura constatamos que a empresa **CENTRO DE TREINAMENTO EDUCAR EM REDE LTDA**, inscrita no C.N.P.J nº 21.313.454/0001-92, localizada na Rua Professor Paulo Pompéia Coutinho, 348, Residencial Pompéia, CEP 86400-000, nesta cidade de Jacarezinho, estado do Paraná, desde 18 de dezembro de 2014, sob protocolo nº 4641/2014, com ramo de atividade de: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, inscrita nesta municipalidade sob nº 11.540, **NADA DEVE AOS COFRES MUNICIPAIS**, até a presente data, com referência ao **CADASTRO MOBILIÁRIO**.

Por ser verdade firmamos e damos fé a presente certidão em quatro vias de igual teor e forma, sem emendas e sem rasuras e com validade de 120 (cento e vinte) dias, contados da sua data de emissão.

Prefeitura Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2021. Eu, Talita Tamires Ambrósio (Diretora Geral de Arrecadação e Receita), levantei, digitei, conferi e dou fé.


Talita Tamires Ambrósio

Diretora Geral de Arrecadação e Receita

A expedição de certidão não exclui o direito de a Administração Pública, a qualquer tempo, constituir os créditos tributários que venham a ser apurados após a sua emissão, e terá prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ANTONIO JORGE DA ROSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3550140-1 SESE PR-PR

CPF DATA NASCIMENTO
548.754.209-00 05/07/1962

FILIAÇÃO
JOSE JORGE DA ROSA
ROSALINA CARVALHO DA ROSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02449335563 16/10/2022 14/12/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACAREZINHO, PR

DATA EMISSÃO
17/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

48244775001
PR913098417

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1529301676

PROIBIDO PLASTIFICAR
1529301676

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
GUILHERME DA SILVA RARAMILHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
34171274 SSP SP

CPF
342.096.488-92

DATA NASCIMENTO
15/01/1986

FILIAÇÃO
EDSON MANSANO RARAMILHO
MARINA DA SILVA RARAMILHO

PERMISSÃO
A

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04R3745R390

VALIDADE
24/08/2024

DATA HABILITAÇÃO
12/12/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARILIA, SP

DATA EMISSÃO
21/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

83466047561
SP/86307782

SÃO PAULO

DENATRAN CONTIN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1885355845

1885355845

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

(Handwritten signatures in blue ink)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 26.245.174-8 2 VIG. EXP. 10/11/2014

NOME: JULIANO ROBERTO DA SILVA RARAMILHO

ESP. CIVIL: EDSON MARIANO RARAMILHO

MARILIA DA SILVA RARAMILHO

MARILIA - SP

DATA DE EMISSÃO: 04/06/1979

COD. CIVIL: MARILIA-SP MARILIA CN:LV.A011/R5P245/Nº12978

ROBERTO RARAMILHO

269152538/40

12540124440

LEI Nº 7.118 DE 26/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL (INAPOL)

8852-6

717 739 77 7



CARTERA DE IDENTIDADE

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and initials 'P' and 'P' on the right.



SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR
CARTÃO DE VOTO Nº 8.732.829-5
TOMADA DE EMPALME Nº 19/04/1998

Nome: LUIZ RIGARDO TOMAZ FERREIRA
Residência: JOÃO DO CARMO FERREIRA
MARIA MARIA SOARES FERREIRA

Município: RIBEIRÃO PINHAL/PR
Data de Nascimento: 10/04/1966

Endereço: COMARCA-RIBEIRÃO PINHAL/PR
C. RES. 4127, LÍNYO-270, FLORES-394

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Local: CANTILINA - PR



[Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller mark.]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

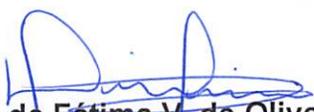
MEMORANDO

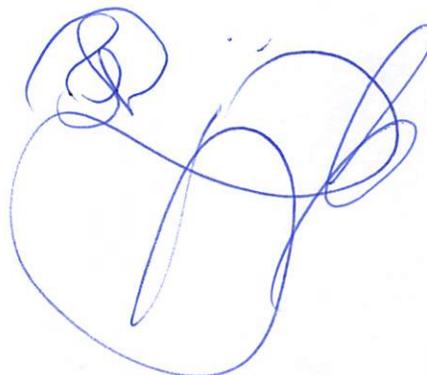
Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de Dispensa nº 17/2021, para à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM AULAS REMOTAS, AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão P. de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

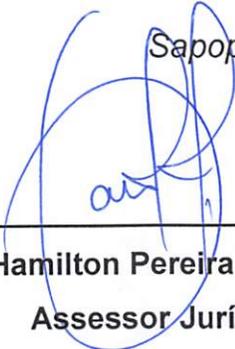
PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

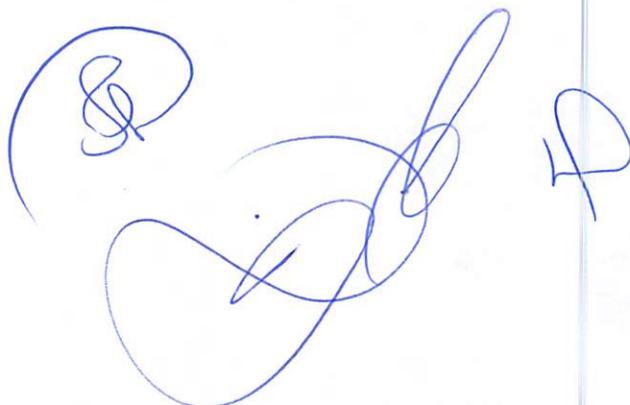
A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de DISPENSA nº 17/2021, referente à Contratação de Empresa Especializada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM AULAS REMOTAS, AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, compreendo que é possível o Processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendo que é possível, em razão do valor apresentado no presente processo. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior HOMOLOGAÇÃO pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.



Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM AULAS REMOTAS, AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2021, compostas pelos Senhores: Dirce de Fátima V. de Oliveira – Presidente, Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Secretária, Dirceu Ferreira de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva e Franciele Flor Delfino de Oliveira – Membros, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 17/2021**. Dando início a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM AULAS REMOTAS, AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A Sr^a. presidente e demais membros da comissão em comum acordo entendem que é possível a referida contratação. O objetivo é atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em realizar capacitação Tecnológica para auxiliar os professores da Rede Municipal nas aulas Remotas, uma vez que a maioria dos educadores não têm facilidade em utilizar algumas ferramentas para edição de vídeos. Tendo em vista que a empresa **CENTRO DE TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EDUCAR EM REDE LTDA**, possui todos os requisitos necessários para estar capacitando os profissionais da Educação, levando em consideração as dificuldades perante a calamidade da Pandemia do COVID-19. Justifica-se a presente dispensa pois a mesma dispõe de profissional habilitado para trabalhar os recursos mencionado, sendo assim procede o processo de Dispensa, em razão do valor e as necessidades apresentadas no presente. Sendo assim a Sr^a. Presidente determinou que a documentação da empresa fossem encaminhada ao senhor prefeito juntamente com o parecer Jurídico favorável para a devida homologação. Nada mais

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Dirceu Ferreira de Oliveira

Gislene Brizola Marçal da Silva

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM AULAS REMOTAS, AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PALESTRA NA SEMANA PRDAGÓGICA E DAR ASSESSORIA PEDAGÓGICA DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: CENTRO DE TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EDUCAR EM REDE LTDA EDUCACIONAL.

CNPJ: 21.313.454/0001-92

VALOR TOTAL DE R\$: 2.000,00(dois mil reais)

CONTRATO: Nº 80/2021.

VIGENCIA: 10 (dez) meses.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Of. CPL Nº 80/2021

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

Para:

CENTRO DE TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EDUCAR EM REDE LTDA.

Jacarezinho-Pr.

Tem o presente a finalidade de informar que **CENTRO DE TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EDUCAR EM REDE LTDA**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação nº 17/2021, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM AULAS REMOTAS, AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Com o valor de R\$: 2.000,00(dois mil reais).

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 80/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 49852398 o CPF sob o nº. 769681549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Dispensa nº 17/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: CENTRO DE TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EDUCAR EM REDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jacarezinho - Pr, Rua Paulo Pompeia Coutinho, 348, Bairro residencial Pompeia - CEP: 86.400-000 – fone 43 98859-7605 – email contato@educaremrede.com.br , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.313.454/0001-92, neste ato representada pelo Sr. Antonio Jorge da Rosa, brasileiro, maior, portador do RG nº 3550140-1 SESP/PR e C.P.F. nº 548.754.209-00, residente e domiciliado na cidade de Jacarezinho – Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM AULAS REMOTAS, AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
01	O uso das mídias na educação. O vídeo como papel educativo. Pequeno manual audiovisual para professores. Softwares e aplicativos unidos á apresentações em power point ou Google Apresentações. Hosra		01	2.000,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Valor Total: R\$ 2.000,00

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor global para a realização do evento será de R\$: 2.000,00(dois mil reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na Dispensa nº 17/2021, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será pago após a realização do evento, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, através de transferência bancária.

DA REALIZAÇÃO

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá dar início após a solicitação do setor competente. Com a presença dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal, a ser realizado na Escola Municipal Professora Maria Elias Fadel. Que serão agendados pela Secretaria Municipal da Educação.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é de 10 (dez) meses, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

CENTRO DE TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EDUCAR EM REDE LTDA

Testemunhas:

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Publicado por:
Edson Facin
Código Identificador:19C8E2F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2021

RESOLUÇÃO Nº 03/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPOPEMA - ESTADO DO PARANÁ.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sapopema - PR em reunião ordinária, realizada aos 19 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 e Lei Municipal 325/92 de 30 de Junho de 1.992.

RESOLVE APROVAR:

- 1 - Plano de trabalho referente a solicitação de recurso para a Ampliação/Reforma do Hospital Santana - conforme documento apresentado a este conselho.
- 2 - Leilão do veículo Classic LS10 - 8 válvulas - marca Chevrolet - Placa AZY 8618.
- 3 - Aprovação da RAG 2020 - Relatório Anual Gestão de 2020, dentro do DIGISUS.
- 4 - Aprovação sobre o uso do recurso da Portaria 361, de 1ª de março de 2021 no valor de R\$180.000,00 - onde será destinado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para plantões médicos, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para pagamentos de serviços de enfermagem - (plantões de enfermagem padrão e técnicas de enfermagem), serviços de radiologista, e serviços de fisioterapia, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em materiais de insumos e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para pagamento de fiscais sanitários.

ELZA SAEKO SASSAKI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL

Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS/SAPOPEMA 03/2021

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:45FEDB5D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PALESTRA NA SEMANA PRDAGÓGICA E DAR APOSSORIA PEDAGÓGICA DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: CENTRO DE TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EDUCAR EM REDE LTDA EDUCACIONAL.

CNPJ: 21.313.454/0001-92

VALOR TOTAL DE R\$: 2.000,00(dois mil reais)

CONTRATO: Nº 80/2021

VIGENCIA: 10 (dez) meses.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:0E1008A5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 101/2021

DECRETO Nº 101/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade, à Servidora Karina Regina de Paula Costa, Matrícula nº 542-1, referente ao período aquisitivo de 11/03/2007 a 10/03/2012, período de fluência de 15/03/2021 a 10/09/2021, conforme entendimento entre as partes, secretária de Educação e Servidora optaram pela fluência da licença em 6 meses, prestando seus serviços no período matutino e a fluência da licença no período vespertino.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:4718BFEE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 28/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 28/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, com fundamento Lei Municipal nº 1229/2020 de 15/12/2020, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: Heliomar José Sareta CPF nº 025.299.519-85

Objeto: Prestação de Serviços de Mtorista, carga horária de 40hrs semanais

Valor: O Contratado receberá em contraprestação aos serviços prestados, a título de remuneração mensal, a importância de R\$ 1.767,09 (um mil e setecentos e sessenta e sete reais e nove centavos), décimo terceiro salário, férias e adicionais.

Contrato: 28/2021

Vigência: Até a homologação do concurso Público em 2021, ou 12 (doze) meses na hipótese de não realização do Concurso, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses

Sapopema, 02/03/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

HELIOMAR JOSÉ SARETA
Contratado

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	17
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	17
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM AULAS REMOTAS, AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.
Dotação Orçamentária*	0600112361000620113390394900
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.000,00
Data Publicação Termo ratificação	18/03/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

CPF: 2430644975 ([Logout](#))



Ofício Sec. Educação nº 34/2021.

Sapopema, 05 de abril de 2021.

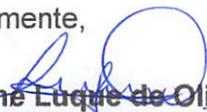
Assunto: Aditivo Contrato nº 80/2021

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, senhora Josiane Luque de Oliveira, vem através do presente solicitar aditivo de prazo e valor do Contrato nº 80/2021, Dispensa nº 17/2021, Empresa **EDUCAR EM REDE – Consultoria e Treinamento em Educação e Tecnologia CNPJ Nº 21.313.454/0001-92**.

Solicito aditivo pela necessidade de realizar duas formações com número menores de professores, haja visto a questão de aglomeração devido a COVID-19 e também para atendermos os níveis de ensino separadamente, sendo um encontro com os profissionais da educação infantil e outro com os profissionais do ensino fundamental. Onde teremos treinamento individualizado, com as especificidades de cada ensino, levando em consideração que a educação infantil municipal ainda atenderá no formato totalmente remoto.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos a vossa inteira disposição.

Atenciosamente,


Josiane Luque de Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ilma Senhora
Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Departamento de Licitações
Sapopema- Pr

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 80/2021

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Processo dispensan.º 17/2021**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: CENTRO DE TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EDUCAR EM REDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jacarezinho - Pr, Rua Paulo Pompeia Coutinho, 348, Bairro residencial Pompeia - CEP: 86.400-000 – fone 43 98859-7605 – email contato@educaremrede.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.313.454/0001-92, neste ato representada pelo Sr. Antonio Jorge da Rosa, brasileiro, maior, portador do RG nº 3550140-1 SESP/PR e C.P.F. nº 548.754.209-00, residente e domiciliado na cidade de Jacarezinho – Pr.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM AULAS REMOTAS, AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 2.000,00 (dois mil reais). Referente ao contrato nº 80/2021. O acréscimo de valor se dá devido a pandemia de COVID 19, para evitar aglomeração com muitas pessoas ao mesmo tempo será realizado duas formações com número menores

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



49

- 2 -

de professores.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema Pr, 07 de abril de 2021.

CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADO
CENTRO DE TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL –
EDUCAR EM REDE LTDA

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de Sapopema-PR**. Com o valor estimado em R\$: 113.677,20 (cento e treze mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 22/04/2021, na sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br no horário de expediente.

Sapopema, 08 de abril de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:5F6B4E9B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
181/2019

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 181/2019**Pregão Nº 57/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 57/2019**.

CONTRATADO: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel - estado do Pr, à Avenida Brasil, 2435 - Região do Lago - CEP: 85.812-500, fone 45 3224-7848 / 45 99987-2020 e-mail: patriciasulbrasil@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.494.712/0001-68 - neste ato representada pelo Sr. Patricia aparecida Munhoz, brasileira, maior, portador do C.P.F. nº 811.476.789-87 RG nº 5.773.785-9, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - Pr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E DETERGENTES AUTOMOTIVOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 181/2019, até o dia 16/04/2021.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 30 de março de 2021

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:2D3B6ED3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº
249/2019

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 249/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019, que entre si celebram:

EMPRESA: LIGIA ROCHA CLINICA – LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Bandeirantes - Pr, situada na Avenida Azarias Vieira de Rezende nº 449 – Centro - Cep: 86.360.000 - fone (43) 99149-4287 – email dr.ligiarocha@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 25.275.590/0001-96, neste ato representada pela Sr. Ligia Rocha, brasileira, maior, médica, portador do R.G. nº. 9111969-2 SESP/PR e C.P.F. nº. 054.047.859-85, residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes - Pr. **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, nº 858, Centro, neste ato representado por seu Prefeito em Municipal **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, s/n, Centro. As partes acima qualificadas firmaram contrato com objeto: **Contratação de Empresa Que Forneça Profissional Na Área da Saúde - (Médicos) Para Prestar Consultas Médicas no Centro de Saúde, Atendimento No PSF Urbano (Programa De Saúde Da Família)**. Porém, atendendo ao pedido da contratada, a qual não possui interesse na continuidade dos serviços, em comum acordo, resolvem neste ato **RESCINDIR** o referido contrato em todos os seus termos, não restando ônus e nem multa contratual a nenhuma das partes.

As partes declaram neste ato não ter nada a receber nem a pagar umas às outras, dando quitação no contrato mencionado.

Por ser expressão de verdade, firma-se o presente para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Sapopema, 07 de abril de 2021.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:2DA854D5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 80/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 80/2021

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Processo Dispensa n.º 17/2021**, neste ato denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: CENTRO DE TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EDUCAR EM REDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jacarezinho - Pr, Rua Paulo Pompeia Coutinho, 348, Bairro residencial Pompeia - CEP: 86.400-000 – fone 43 98859-7605 – email contato@educaremrede.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.313.454/0001-92, neste ato representada pelo Sr. Antonio Jorge da Rosa, brasileiro, maior, portador do RG nº 3550140-1 SESP/PR e

C.P.F. nº 548.754.209-00, residente e domiciliado na cidade de Jacarezinho – Pr.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM AULAS REMOTAS, AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 2.000,00 (dois mil reais). Referente ao contrato nº 80/2021. O acréscimo de valor se dá devido a pandemia de COVID 19, para evitar aglomeração com muitas pessoas ao mesmo tempo será realizado duas formações com número menores de professores.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 07 de abril de 2021.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:65414785

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO JULIANO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, com fundamento no Edital nº 002/2017, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: Juliano de Oliveira Matias
RG nº 7.934.930-5/PR e CPF nº 029.427.569-00
Objeto: prestação de Serviços Motorista, carga horária de 40hrs semanais
Contrato: Rescisão de Contrato por tempo determinado
Vigência: até 07/04/2021

Sapopema, 07/04/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO DE OLIVEIRA MATIAS
Contratado

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:117F776F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO LEANDRO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, com fundamento no Edital nº 002/2017, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: Leandro de Souza Ferreira
RG nº 10.912.067-7/PR e CPF nº 089.118.169-57
Objeto: prestação de Serviços Motorista, carga horária de 40hrs semanais
Contrato: Rescisão de Contrato por tempo determinado
Vigência: até 07/04/2021

Sapopema, 07/04/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

LEANDRO DE SOUZA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:182C3D63

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO EVERALDO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, com fundamento no Edital nº 002/2017, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: Everaldo Luz Costa
RG nº 10.249.917-4 e CPF nº 062.976.369-07
Objeto: prestação de Serviços Motorista, carga horária de 40hrs semanais
Contrato: Rescisão de Contrato por tempo determinado
Vigência: até 07/04/2021

Sapopema, 07/04/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

EVERALDO LUZ COSTA
Contratado

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:93061241

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 276/2018

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 276/2018 - CONCORRENCIA Nº 04/2018, que entre si celebram:

CONTRATADO, MECANICA JC inscrita no CNPJ sob nº 17.075.051/0001-85 com sede à cidade de sapopema neste ato representada pelo senhor(a) **Cassiano Guimarães Martins** portador do RG nº 8.395.087-0 inscrito no CPF sob nº 033.614.749-06, residente e domiciliado na cidade de Sapopema-Pr. **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoell Ribas, nº 858, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF sob o nº 769.681.549-00, residente e domiciliado na Rua Santana, s/n, Centro, Sapopema/PR. As partes acima qualificadas firmaram contrato com objeto: **A Presente Concorrência Pública visa à seleção de interessados na aquisição, pelo instituto da doação com encargos, de imóveis constantes das matrículas 286, 15.287, 15.288, 15.289, 15.290 e**